



## **INCLUSÃO X EXCLUSÃO: o paradoxo de duas ações que se camuflam nos discursos**

Larissa Ferreira de Lima

Licenciatura em Pedagogia - UNOPAR/Castanhal-PA e-mail: [larissa\\_tec.pesca@hotmail.com](mailto:larissa_tec.pesca@hotmail.com)

Maria Eliana Soares

MSc. em Docência em Ciências e Matemáticas. *Prof<sup>ª</sup> de Magistério Superior da Universidade Federal do Pará - Campus Universitário de Castanhal (CUNCAST). Prof<sup>ª</sup> de Educação Especial. Coordenadora Pedagógica – SEDUC/PA e-mail: [marianaile2011@hotmail.com](mailto:marianaile2011@hotmail.com)*

### **Resumo**

O tema “**Inclusão x Exclusão: o paradoxo de duas ações que se camuflam nos discursos**” entrelaça enunciados teóricos, com o intuito de instigar nos leitores a uma criticidade sobre o assunto, considerando as nuances da realidade social que se instaura diante de nossos olhos cotidianamente, em seus aspectos legais e ideológicos, de tal forma, que sem percebermos vivenciamos as mais grotescas situações de exclusão. Nesse processo questionamos: Como superar os aspectos excludentes diante de uma sociedade heterogênea e multicultural, para efetivar o processo de inclusão sem agredir as individualidades? A temática mantém um caráter flexível e aberto e constitui a base para uma reflexão contínua, daí a importância de protagonizarmos as discussões relacionando as nossas ações. Esperamos que esta produção instigue um processo de reflexão e de mudança social, partindo dos próprios sujeitos a iniciativa de refutarem as condições sociais as quais se encontram e desencadeiem mobilização por suas causas.

**Palavras-chave:** Inclusão. Exclusão. Reflexão. Concepções. Ações.

### **Introdução**

Pensar na inclusão é dar asas à imaginação de uma forma um tanto utópica diante da realidade social, pois a inclusão está para além do que chamamos de igualdade social. Embora tenhamos uma constituição que rege que “somos todos iguais perante a Lei”, essa igualdade passa a ser rompida quando apenas alguns têm acesso a esses direitos.

As desigualdades sociais, econômicas e culturais que são manifestadas por parte do povo brasileiro não expressam verdadeiramente sua condição, pois as características de pobreza, não podem ser definidas como tal, tampouco o desprezo pela cultura não pode ser julgado como a falta desta, pois o que é posto em evidência se dá de acordo com o interesse de alguns provocando choque entre os que fazem e os pensam a sociedade brasileira.

O mundo é de todos e para todos, portanto, o que devemos aprender é conviver com esse outros considerando que nossas diferenças é o que complementam nossas relações, ora em que eu dependo de alguém para me realizar, ora, em que alguém depende de mim e assim sucessivamente. Nesse processo interrogamos: Como superar os aspectos excludentes diante de uma sociedade heterogênea e multicultural, para efetivar o processo de inclusão sem agredir as individualidades?

Nessa perspectiva, convidamos-lhes a adentrar numa reflexão filosófica sobre o paradoxo dos termos inclusão e exclusão, considerando seus aspectos legais e ideológicos, a partir de enunciados teóricos dos termos, bem como a ponderação desses enunciados com



situações reais, considerando o fato de que a existência de um elimina a existência do outro, e é nessa intenção que defendemos o termo inclusão, para a convivência social.

Entretanto, vivemos numa sociedade desigual, pois há uma grande exclusão dos ditos diferentes em detrimento de uma homogeneidade que se instaura nas relações sociais e aqueles que não se encaixam nos padrões estabelecidos por quem detém o poder social, político e econômico, ficam à margem da sociedade. Essa “diversidade humana está sendo cada vez mais desvelada e destacada, e é condição imprescindível para se entender como aprendemos e como compreendemos o mundo e a nós mesmos” (MANTOAN, 2003, p.16).

Diante dessa diversidade, também está ligada à exclusão as questões de gênero, etnia e condição social, como índios, negros, ciganos, asiáticos, quilombolas, homossexuais, adolescentes em conflito com a Lei, idosos, analfabetos, migrantes, profissionais do sexo, privados de liberdade, entre outros.

É perceptível que a exclusão advém de fatos sócio históricos, realizada desde a nossa colonização, como o genocídio de indígenas e a escravidão dos negros e mestiços, bem como no meio educacional com a exclusão das filhas dos senhores que em décadas anteriores não tinham o mesmo direito de estudar como os filhos.

Com o advento da república e hoje com a democratização, podemos dizer que a educação é para todos, estabelecida como direito, um meio onde diferentes indivíduos estarão socializados, cada um com sua especificidade e demais características que os tornam desiguais, de modo a serem incluídos ou excluídos, para isso, “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais” se faz necessário.

Este pensamento aristotélico é um princípio da igualdade ou da isonomia disposto no Art. 5º da Constituição Federal de 1988, e afirma que “todos são iguais perante a lei”, independentemente da condição física, social, cultural ou política, no entanto, essa ideia que ancora numa postura homogênea ignora as singularidades a partir de uma visão linear.

### **Métodos e Técnicas**

Este artigo de opinião visa despertar a reflexão sobre a necessidade de rompermos com a “hipocrisia” da inclusão a partir de nossas mudanças atitudinais, cujos enunciados buscam instigar o leitor a questionar a efetivação da inclusão em sua gênese histórica e social; discutir as diferenças que se expressam no cotidiano escolar e social, educacional, político e filosófico; e discutir situações reais de exclusão camufladas por sinônimos de inclusão.

Esta produção é de natureza exploratória, de caráter flexível e se constitui de um estudo bibliográfico, realizado a partir de publicações em livros, artigos e consulta em



material digital (GIL, 2002). Foi produzida sob o enfoque da pesquisa qualitativa (LUDKE, 1986) porque visa discutir de forma subjetiva as percepções teóricas para com os despossuídos de condições sociais e os grupos menos favorecidos, que segundo Kauark (2010), permite a relação entre o mundo real e o sujeito, próprio da realidade social.

Como instrumentos para este estudo utilizou-se registros teóricos que sustentam os enunciados bibliográficos e a visão analítica da produção textual. Consideram-se sujeito deste estudo todos os que se inserirem na literatura tanto como sujeito ativo quanto passivo diante do objeto em discussão.

Esperamos que a reflexão instigue um processo de mudança social, partindo dos próprios sujeitos a iniciativa de refutarem as condições sociais as quais se encontram, bem como corroborar com o movimento dialógico de mobilização contra o racismo e o preconceito, que causam a segregação e a exclusão social. O movimento social de inclusão independe de mobilidade social, é atemporal, é emergente e contínuo (SANTOS; PAULINO, 2006), eis a razão para que seja vivenciado por todos.

### **Inclusão Social: Utopia ou Realidade?**

Se seguirmos as ideias de Sasaki (1999) sobre a Inclusão Social, considerando que esta é um movimento pelo qual a sociedade se adapta para receber “o diferente”, percebemos que este movimento ainda não se efetivou, pois o que vemos é uma controvérsia de ações, na qual todas aquelas pessoas que fogem às regras dos padrões econômicos, políticos e sociais lutam para se adequar a esses padrões que são pré-estabelecidos e arbitrários.

Dessa forma, “[...] O processo de exclusão anela-se ao da inclusão pelo caráter de dimensões (desigualdade, inadaptação, injustiça social e exploração social) e a não necessidade de precisão de conceitos entre um e outro, pois tais fatores nos remetem a identificar um e propor o outro” (SANTOS e PAULINO, 2006, p. 17-18).

A questão da inclusão está atrelada a identidade que é acometida pela diferença, isso nos remete a uma análise mais centrada sobre os espaços de representação social, que sob o olhar de Silva (2000), o foco sempre “é o que o outro é” se é branco, se é religioso, se é deficiente, se é pobre, se é isso, se é aquilo...

Há sempre uma preocupação com o outro, na intenção de protegê-lo ou de nos proteger dele. Isso é visível diante dos estereótipos estabelecidos pelas aparências visuais marcadas pelas características culturais, e pela ignorância no sentido do desconhecimento desconsidera-se que “[...] a relação do homem com o corpo é pautada por um imperioso processo de alteração. Manipular, adornar, alterar, pintar, escarificar, tatuar, cortar são ações



que fazem parte da dinâmica cultural e dos diferentes rituais de toda e qualquer sociedade” (GOMES, 2007, p. 233).

Assim, é de extrema importância que percebamos que a partir de lutas é que políticas afirmativas são criadas, a fim de amenizar a exclusão, mas acaba por contrapor o sentido de inclusão quando são “Excluídos dos bens culturais, das instituições e espaços públicos, do convívio social” (ARROYO, 2010, p. 1391).

Nesse movimento de confronto entre os valores da segregação e a luta pela inclusão, surge à necessidade de uma educação pautada nos valores humanitários, e nesta a prática de incluir engloba uma questão de sensibilidade, de preparo, e de condições pedagógicas, precisando urgentemente de sensibilização, a partir da qualificação dos docentes com a causa.

### **Inclusão x Exclusão: Como identificá-las em nossas escolhas?**

A falta de conscientização de educadores, estudantes ou de qualquer outro cidadão sobre o paradoxo inclusão/exclusão é o que gera incompreensão dos termos e até ações discriminatórias involuntárias, pois é comum professores tratarem as diferenças sejam físicas, cognitivas e sociais, como algo que implica no processo de ensino e aprendizagem, provocando assim uma prática docente excludente. Esse é um contra movimento da inclusão que deve ser fortalecido em nossas ações, pois se de um lado os excluídos tentam inserir-se no meio social, de outro quem poderia absorver essas diferenças com respeito e estima, se abstém dessa condição.

Segundo Figueiredo (2010), como docentes, devemos reconhecer nas diferenças, as distintas situações sociais, cognitivas e culturais existentes na sala de aula, e nestas vemos possibilidades de aprendizagem, de formação continuada e de crescimento profissional. A escola passa a ser vista como lugar de inclusão para os diversos e diferentes alunos, cabendo a nós docentes desencadear essa atitude inclusiva, respeitando o ser de cada indivíduo. Porém, tais políticas acabam selecionando, tornando a educação direito obtida por ser diferente fisicamente, pertencer a um grupo étnico-racial e a grupos marginalizados, pois “A inclusão é produto de uma educação plural, democrática e transgressora” (MANTOAN, 2003, p. 23).

E, por ser a escola inclusiva constituída de forma arbitrária, sem a formação consciente de seus sujeitos é que seus resultados muitas vezes sejam ineficazes, pois “A dinâmica inclusão/exclusão social faz com que o processo social de universalização da escolarização seja acompanhado pelo fracasso escolar” (ESTEBAN, 2001, p. 23-24), consequência de ações excludentes que ocorrem no interior das escolas. Se de um lado a escola acolhe aqueles que necessitam ser olhado e valorizado em suas diferenças, por outro,



esta mesma escola despreza-o justificando sua atitude nessa mesma diferença, atribuindo a essa diferença um sentido de incapacidade e nesta se dá a exclusão.

Vale ressaltar que, desprezar o aluno com deficiência não é apenas rotulá-lo de incapaz, de coitadinho, ou mesmo superprotegê-los, também o desprezamos quando negamos a ele determinadas informações e/ou participações coletivas. “Nesta ótica, a função da escola é atuar em consonância com o processo de transformação social, trabalhando com as crenças e pressupostos sociais para desvelar como determinadas forças atuam como obstáculos à democratização” (Ibidem, 2001, p. 50).

Pensar uma sociedade inclusiva é muito mais que criar Leis, é vivenciar ações que ultrapassem os sentidos constitucionais, de civilidade e direitos humanos, mas que representem o anseio de que se acredita no valor humano.

### **Considerações Finais**

O Brasil é rico no que tange a legislação, e isso não é diferente em relação à inclusão, no entanto, o processo de inclusão não se faz somente com respaldo legislativo, vários fatores devem também ser considerados relevantes e isso implica em dizer que esses fatores exigem uma mobilização global, tanto no sentido estrutural quanto organizacional, para que as amarras se desvencilhem das ações e a conquista coletiva seja alcançada.

É importante considerar que incluir é muito mais que conviver juntos, incluir é considerar a possibilidade de uma relação recíproca, de reconhecimento de potencialidades independente das limitações de cada um e cada uma. Incluir é sobrepor um caráter de respeito às diferenças e de valorização das divergências singulares de cada indivíduo.

Construir uma sociedade igualitária é romper com a auto supremacia da superioridade, é absorver uma concepção de nivelamento sem ignorar as capacidades individuais que definem e caracterizam o potencial de cada pessoa.

Romper o paradoxo exclusão x inclusão exige que assumamos uma postura de defesa ideológica a partir de vivências concretas, que nos conduzam ao exercício de uma cidadania igualitária não apenas no sentido constitucional, mas acima de tudo, pessoal, social e cultural, a partir da capacidade de reavaliarmos continuamente nossas ideias e ações, nas quais se efetive o sentido real de respeito e de valorização das diferenças.

### **REFERÊNCIAS**

ARROYO, Miguel Gonzáles. Políticas educacionais e desigualdades; a procura de novos significados. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 31, n. 113, p. 1075-1432, 2010.



BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

ESTEBAN, Maria Tereza **O que sabe quem erra?** Reflexões sobre avaliação e fracasso escolar. Rio de Janeiro: DP & A, 2001.

FIGUEIREDO, Rita Vieira. **Escola, diferença e inclusão**. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Nilma Nino. Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou ressignificação cultural? IN: **Educação como Exercício de Diversidade**: MEC/UNESCO, 2007.

KAUARK, Fabiana. **Metodologia da pesquisa**: guia prático. Itabuna: Via Literarum, 2010.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira. **Inclusão em Educação**: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez 2006.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Identidade e diferenças**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, Vozes, 2000.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

LUDKE, Menga. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 2007.